



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 70

BAHIA - 20 de Maio de 2016 - Sexta-feira

Atos Administrativos



Resolução nº 001/2016

Cria Comissão de Fiscalização e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista os art. 50 e seguintes do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização, nos moldes do art. 50 do Regimento Interno, com finalidade específica de investigar os contratos do Poder Executivo Municipal com as pessoas jurídicas da COOPERBA, CNPJ nº 11.973.980/0001-25 e J & A Barreto Gomes LTDA – EPP, CNPJ nº 09.330.539/0001-83.

Art. 2º - A presente Comissão Especial de Investigação tem como prazo de duração 90 dias, prorrogável por igual período uma única vez.

Art. 3º - Fica empossado os seguintes membros:

I – Presidente – Manoel Euzinio Souza Neto

II – Vice – Presidente – Jaidilton Bandeira Oliveira

III – Relator – Ivan Araújo Barreiros

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba, 20 de maio de 2016.

Ivan Araújo Barreiros
Vice - Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79 Tel/fax (74) 3628 2610



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial